

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

“Altera a Classificação de logradouro Avenida Rio Amazonas, no bairro Santa Matilde de via arterial para via coletora.”

O VEREADOR IVO DA COSTA MELO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais apresenta ao plenário as seguintes atribuições:

Art. 1º. O logradouro abaixo mencionado em toda a sua extensão passa a ter a classificação de via coletora.

Logradouro: Avenida Rio Amazonas

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 04 de Agosto de 2022


Ivo Melo
Vereador



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores de Santa Luzia,

A presente proposta tem como objetivo adequar o logradouro à sua devida classificação, considerando, que a avenida possibilita o trânsito dentro das regiões da cidade, além disso, o logradouro mencionado já é uma via de comércio, sendo de extrema importância a alteração de sua classificação.

Esta via é destinada a coletar e distribuir o trânsito que tem necessidade de entrar e sair das vias de trânsito rápido ou artérias.

Santa Luzia, 04 de Agosto de 2022



Ivo Melo
Vereador

